

301ª Sessão Ordinária - XVI Legislatura - 30/04/2015

GRANDE EXPEDIENTE Vereador JAISON BARBOSA Vereadora DAIANE DA SILVA MELLO Vereador RENATO NUNES

*** TRIBUNA LIVRE: Teremos a presença de representante do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Caxias do Sul e Região.

Em discussão única e votação a Moção nº 19/2015, de autoria do Vereador Gustavo Toigo e apoiadores, Moção de Apoio à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), que solicita a prorrogação do prazo final para a declaração do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Em discussão única e votação a Moção nº 20/2015, de autoria do Vereador Jaison Barbosa, Moção de apoio ao PL 263/2007 do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), e ao PL 621/2011 de autoria do deputado Artur Bruno (PT-CE).

Em discussão única e votação o Requerimento nº 25/2015, de autoria do Vereador Henrique Silva e apoiadores, que requer a criação da Frente Parlamentar contra o PL 4330, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

Em discussão única e votação o Requerimento nº 26/2015, de autoria do Vereador Renato Nunes, que solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre a locação de pavilhões industriais para abrigar, temporariamente, Associações de Recicladores.

Em discussão única e votação o Requerimento nº 27/2015, de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre contratos de capina.

Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 12/2015, contido no Processo nº 51/2015, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de acesso particular e dá outras providências. RELATOR: Vereador Jaison Barbosa.

Em discussão única e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 38/2015, contido no Processo nº 54/2015, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a proceder à locação de pavilhões industriais para abrigar, temporariamente, Associações de Recicladores. RELATOR: Vereador Edson da Rosa.